



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 030/2018 - DDH/SMRH

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DAS RELAÇÕES DE SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO.

DIVULGA A **PONTUAÇÃO** MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NO MÊS DE **AGOSTO DE 2017**, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.053, DE 22.08.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.053 de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, a **RETIFICAÇÃO da análise de aptidão do pedido de promoção** por conhecimento de servidora, alterando-se sua situação no **Edital nº 155/2017 – DDH/SMRH**, de **Inapta (Anexo II)** para **Apta (Anexo I)**, conforme segue:

Matrícula	Servidora	Situação Anterior	Situação Final
345598	DEJANIRA FLORENTINA DO CARMO	Inapta	Apta

Fazemos pública, também, em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.053 de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, a pontuação da servidora relacionada neste Edital, cujo pedido de promoção foi protocolizado no mês de **agosto de 2017** e enviados às Bancas Examinadoras competentes, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação Final
345598	DEJANIRA FLORENTINA DO CARMO	PEIA01	10/08/2017	0,00	0,00	95,28	95,28



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

Esclarecemos, em atenção ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.053/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que a servidora que **não atingiu** a pontuação mínima exigida, poderá, conforme melhor lhe convier:

- A) **Entregar certificados e diplomas complementares** através do “Formulário de Apresentação Complementar de Títulos e Cursos”, conforme modelo constante do Anexo V do Decreto nº 1.053/2012, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / Conhecimento Magistério (a partir de 2012)*”, em duas vias, no prazo de cinco (5) dias úteis, ou seja, no período de **16.02.2018 a 22.02.2018**, impreterivelmente; e/ou,
- B) **Interpor pedido de revisão**, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de **16.02.2018 a 20.02.2018**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, por meio do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.053/2012, disponível também no “*Portal do Servidor / Promoções / Conhecimento Magistério (a partir de 2012)*”, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

Esclarecemos, por fim, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.053/2012, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, acima indicados, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11.

Londrina, 14 de fevereiro de 2018.

**Adriana Martello Valero**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**Lucas Rigo Vercelhese de Almeida**  
Diretor de Desenvolvimento Humano